

DECRETO Nº 1467/19 de 02/01/2019.

ATUALIZA OS VALORES DO ART. 4º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 021/09 de 14/05/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial a Lei Complementar nº 021/09 de 14/05/2009,

DECRETA:

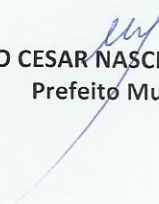
Art. 1º. – Ficam atualizados os valores dos auxílios financeiros de que trata o Art. 4º da Lei Complementar nº 021/09 de 14/05/2009, tomando-se por base o Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, calculado no período de Janeiro a Dezembro de 2018, conforme segue:

- I – Auxílio Funeral, R\$ 639,83(seiscentos e trinta e nove reais c/ oitenta e três centavos);
- II – Fornecimento de Óculos, R\$ 219,51(duzentos e dezenove reais c/ cinquenta e um centavos);
- III – Próteses Dentárias, R\$ 291,42(duzentos e noventa e um reais c/ quarenta e dois centavos);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1032/17 de 02/01/2017.

Município de Jupiá SC, em 02 de Janeiro de 2019.


AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 02/01/2019
Sabrina Valandro
Portaria de Designação 253/17